

ATO DO(A) DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Nº 19/2021

Constitui Comissão para elaborar a proposta do Regimento Interno do Centro de Educação a Distância.

A DIRETORA DO do Centro de Educação a Distância da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.087597/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília.

Art. 2º Caberá à Comissão de elaboração do Regimento Interno do CEAD:

- a) pesquisa documental pertinente à história do Centro;
- b) reuniões com a equipe e,
- c) elaboração de minuta do Regimento Interno do CEAD em consonância com as recomendações emanadas da Comissão do CONSUNI contidas no processo SEI 23106.118460/2019-29, (6912942) e as atualizações pertinentes, com base no disposto nos artigos 40 e 41 do Estatuto e nos artigos 38 a 40 do Regimento Geral da UnB, e que deverá ser submetida àquele Conselho Superior, (6985016) (Despacho Reitoria / GRE),
- d) elaboração final do Regimento Interno do CEAD.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para submeter a proposta de Regimento Interno do CEAD à apreciação do CONSUNI,

Art. 3º A comissão é formada pelos seguintes servidores: Professora Letícia Lopes Leite (Presidente), Professor Marcello Ferreira (Coordenador Geral da UAB/UnB e Coordenador de Extensão do CEAD), Professora Danielle Xabregas Pamplona Nogueira (FE), Assistente em Administração Antônia Celia Barros Lins Bomfim e a Administradora Deise Mazzarella Goulart Ferreira.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 03 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 06/08/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6995709** e o código CRC **3A5F4461**.

Referência: Processo nº 23106.087597/2021-49

SEI nº 6995709